



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3135 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Data para retirada dos boletos GARANTIA SAFRA 2021-2022 é prorrogada.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU) informa aos produtores rurais pauferrenses que os boletos do Garantia Safra 2021-2022 teve a data prorrogada, ficando disponíveis na sede da SEDRU até dia 21 de fevereiro.

Para a retirada é necessário apresentar RG, CPF e Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP ATIVA)..

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural fica na Rua Lafaiete Diógenes, 293.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.12.0002**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de Combustível (Gasolina)**, a fim de atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **POSTO BOLIVEL LTDA, CNPJ: 07.355.441/0001-55**, com o valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 28 de janeiro de 2022.

Diário Oficial do Município**JOSÉ ALVES BENTO**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001/2022****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.12.0001****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22022****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: FRANCISCO CANINDE DE SOUSA CAMPOS****1.1 OBJETO.....: Locação de imóvel situado no endereço Rua São Benedito nº 209, Bairro São Benedito, no Município de Pau dos Ferros /RN, Inscrição Imobiliária no Município sob o nº 1.0400.541.0280.0001.7 – Sequencial nº 10043900.****1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).****1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.****DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro 2022.****VIGÊNCIA: Até 23 de setembro de 2022.**